

Processo Nº : 11775-7/2012

Senhor Conselheiro Relator,

Encaminha-se a análise, relativa ao Recurso Ordinário, relativo ao julgamento das contas anuais do exercício de 2012, da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães.

Após análise sugere-se o seu **não provimento**.

Secretaria de Controle Externo, 5ª Relatoria, em
17 de setembro de 2014.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Subsecretário

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretario de Controle Externo